



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº3003, de 17 de Março de 1.997

“DECLARA PONTO FACULTATIVO”

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas, dia 27 do corrente mês - Quinta-feira Santa - com exceção dos serviços considerados indispensáveis.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 17 de Março de 1.997

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor de Administração